

## RESOLUÇÃO AGER Nº 002, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe o calendário anual, de reuniões ordinárias, do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sorriso – AGER Sorriso, e dá outras providências.

Elsó Rodrigues, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sorriso – AGER Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.861, de 18 de junho de 2018, que Institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sorriso – AGER Sorriso,

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 28, inciso XVI, da Lei nº 2.861, de 18 de junho de 2018;

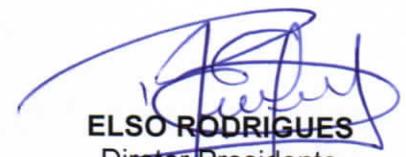
### FAZ SABER QUE:

**Art. 1º** De acordo com a primeira reunião anual do Conselho Consultivo da AGER Sorriso, em 03 de março de 2021, ficou estabelecido que as reuniões ordinárias acontecerão no primeiro dia útil do trimestre, nos termos do art. 7º do Regimento Interno do Conselho Consultivo, ficando estabelecida as seguintes datas para as reuniões:

2º trimestre	01 de junho de 2021.
3º trimestre	01 de setembro de 2021.
4º trimestre	01 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de março de 2021.

  
**ELSO RODRIGUES**  
Diretor Presidente

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.